



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONSAD DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o § 4º, do art. 28, da Resolução Consuni/Ufersa nº 69, de 18 de outubro de 2022, do Conselho Universitário - Consuni da Ufersa; o processo nº 23091.019772/2023-31; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 7ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 30 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório de avaliação do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, conforme [anexo](#).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA